

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO	
N.º	EM 27/11/96
FUNÇÃO	
FUNKIONÁRIO	

DECRETO Nº 401/96

SÚMULA: Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 16/94 de 01/09/94, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar Municipal Nº16/93, de 18/11/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "C"

AMILCAR TASSO

CLAITON ALCANTARA DA SILVA JUNIOR

JOSE FRAGA

R.G. 505.052

R.G. 4.455.547-4

R.G. 909.479

A

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM)

CASTURINA VIDAL GOMES	R.G. 5.835.804-5
CELIA POLETI PEREIRA	R.G. 5.372.320-9
CLEIDE ROCHA TAMIÃO	R.G. 5.548.384-1
GESSI DOS SANTOS	R.G. 4.951.949-4
LINDAMIR TEREZINHA DA SILVA	R.G. 6.916.208-8
LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	R.G. 6.493.960-2
MARIA AMABILE MENDONÇA MESQUITA	R.G. 3.335.525-4
MARIA ANTONIA DA SILVA	R.G. L.738.701
MARIA APARECIDA DA SILVA	R.G. 1.802.191
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	R.G. 4.915.163-2
MARIA DE LOURDES DA SILVA	R.G. 5.187.598-2
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	R.G. 3.536.768-3
MARIA NILZA RIBEIRO DE AMORIN	R.G. 5.523.484-0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASC)

ALEXANDRE ALVES DA SILVA	R.G. 3.671.908-7
ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA	R.G. 5.042.555-0
CICERO REINALDO DA SILVA	R.G. 3.689.795-6
CICERO TAVARES DA SILVA	R.G. 7.469.260
ERMINIO MARTINELLI	R.G. 4.165.207-1
ILADEMIR MEIRA GOMES	R.G. 2.196.360
IVO RODRIGUES DA SILVA	R.G. 6.114.250-9
JAIME TURCCI	R.G. 424.156
JAIR GONÇALO COELHO	R.G. 4.943.759-5
JORGE LUIZ DA COSTA	R.G. 5.459.015-6
JOSE CARLOS NUNES	R.G. 5.494.290-7
JOSE DOS SANTOS SILVA	R.G. 5.805.734-7
JOÃO BATISTA ANTONELI	R.G. 1.729.761
OLAVO XAVIER DOS SANTOS	R.G. 4.613.396-3
OLEGARIO JOSE CARDOSO	R.G. 3.343.354-9
ONOFRE CARNEIRO	R.G. 3.224.645-1
PEDRO QUADROS	R.G. 4.791.514-7
REINALDO VALOTI	R.G. 1738.486
WILSON GONÇALVES	R.G. 4.667.069-8

CARGO: CARPINTEIRO

JOÃO MARTINS BARTIERI

R.G. 1.341.325

CARGO: ENCANADOR

MARIO DE OLIVEIRA

R.G. 8.164.024

CARGO: PEDREIRO

ATILIO BERTONI SOBRINHO

R.G. 609.488-0

JOÃO MUNHOZ

R.G.10.985.131

LUIZ NUNES PEREIRA

R.G. 1.800.589-1

SEBASTIÃO MIRANDA DA NEIVA

R.G. 1.666.511

CARGO: TRATORISTA

FELECIO ELIAS DANEZI

R.G. 6.523.337-1

PEDRO APPA

R.G. 1.091.658

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LUCELIA MENDES DOS SANTOS

R.G. 4.286.734-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 12 de Setembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, 05 DE NOVEMBRO DE 1996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal